

no período de 07 a 09.10.2019, com objetivo de participar de Reunião na Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Infraestrutura e participar ainda da 2ª Reunião da CONSEPLAN e CONSAD na referida cidade. II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 04 de outubro de 2019. JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 482867

**PORTARIA Nº 172, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	1.093.010,00	0,00	1.093.010,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	1.093.010,00	0,00	1.093.010,00
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	581.757,71	224.709,59	906.467,30
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	100.000,00	581.757,71	224.709,59	906.467,30
INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE	E					
SETRAN						
Investimentos		0,00	11.337.397,29	0,00	0,00	11.337.397,29
Obras e Instalações						
	0101	0,00	11.337.397,29	0,00	0,00	11.337.397,29
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	100.000,00	1.374.767,71	0,00	1.474.767,71
SEDAP						
	0101	0,00	100.000,00	1.374.767,71	0,00	1.474.767,71
AGROPECUÁRIA E PESCA		0,00	0,00	300.000,00	224.709,59	524.709,59
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	300.000,00	224.709,59	524.709,59
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	11.337.397,29	0,00	0,00	11.337.397,29
SETRAN						
	0101	0,00	11.337.397,29	0,00	0,00	11.337.397,29
FONTE		3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	11.437.397,29	1.674.767,71	224.709,59	13.336.874,59
TOTAL		0,00	11.437.397,29	1.674.767,71	224.709,59	13.336.874,59

Protocolo 483019

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/SESPA/2019**

PROCESSO Nº 2019/163449.

OBJETO: Demanda Administrativa para aquisição em caráter de urgência do medicamento PIRFENIDONA 267 MG, a fim de atender as necessidades do paciente ELIEL DOS SANTOS PIMENTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ Nº: 33.009.945/0002-04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$-53.0001,00 (cinquenta e três mil e um real)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103

Belém (PA), 07 de outubro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 482584

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 018 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª Diretriz – Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e Programação Anual de Saúde 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ nº 015, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.939, de 01 de agosto de 2019 que aprovou "Ad Referendum" a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Quadriênio 2020 – 2023.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PARÁ nº 015, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.939, de 01 de agosto de 2019 que aprovou "Ad Referendum" a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Quadriênio 2020 – 2023.

2. Aprovar a Programação Física e Financeira do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o Quadriênio 2020 - 2023, conforme Anexo Único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018 de 27 de agosto de 2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício